



Torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ARQUIVOLOGIA DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

O(a) candidato(a) disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para recorrer contra o indeferimento. Os recurso deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail da seleção, selecaoarquivologiatjal2024@gmail.com, conforme edital 09/2024.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

RELAÇÃO PRELIMINAR AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF
Aline Cássia Medeiros Farias	09125790480
Aline Lopes Da Silva	12789969400
Ana Maria Da Silva	92986153453
Andressa	12145810480
Antonio Messias Tenorio	03924420432
Aysha Adab Santos Cavalcante	10491865406
Bruna Nascimento Dos Santos	07369761401
Claudio Diogo Lemos Da Silva	12688151444
Cornélio Alves De Oliveira Filho	86386891449
Dayanne Simoes Da Silva	06195720437
Diego Edison Dos Santos Basílio	09735369427
Eduardo Oliveira De Carvalho Silva	08984714437
Elayne Patrícia Silva Teixeira	06739384410
Gabriel Dos Santos Branda Araujo	10441388400
Gabriela Eugênia Lucena Tenório	06847644400
Gisela Conceição Marinho Silva Moura Lins	05822449433
Gleice Kelly Vieira Silva Carneiro	08971813440
Hosana Kimberlim Cavalcante De Oliveira	15445774430
Igor Gabriell Da Silva Paulo	12971546497
Igor José Filgueira De Sá Barreto	11143005430
Isadora Maria Simões Figueiredo	11086414403
Israel Jhonatan E Silva Nascimento	07300633480
Jose Erivaldo Nascimento	02999294425
José Roberto Da Silva Filho	12295741408
Julia Mendes De Albuquerque	09687537442
Kalinka Brant Da Silva	04825660606
Karlla Karollina Almeida Felix	07694022400
Katia Maria De Almeida Castro	65887581204
Keila Yasmin Lima Dos Santos	70759992495
Klenio Alves Lima	05921608408
Lady Diana Maria Luzia Silva Do Nascimento	08969821490
Layana De Moraes Dias Silva	09579922462
Letícia Oliveira Silva	10851078419
Lorena Maria Lucas De Albuquerque	09884999406
Luzalaneide De Souza Silva	92609376472
Mariana Luiza Maia De Morais	12155146469
Matheus Reis Costa	12239598484
Mayara Eufrásio Fausto Sobrinho	09565750486
Natália Benini Da Cunha	06814273616
Patrícia Cerqueira Cavalcanti Granja Campos	95740244404
Pedro Henrique De Lima Silva	09842230457
Philipe Lima Dos Santos	84456566272
Quiteria Dayane Santos De Oliveira	12682430430
Renata Lopes De Santana	08859845440
Talvanis Soares De Oliveira	05602257411
Valdenis Dos Santos Silva	10631869433
Vinícius Miquiles Da Silva	09621666775
Virgínia Toledo Queiroz	07886370457
Vitória Emanoelly Da Costa Messias	09367070462
Viviane Ribeiro Correia	05689916480
Wanessa Lisiandy Machado Marinho Rocha	05464573470

**RELAÇÃO PRELIMINAR PCDs**

NOME	CPF
Antonio Messias Tenorio	03924420432
Diego Edison Dos Santos Basilio	09735369427
Quiteria Dayane Santos De Oliveira	12682430430

Maceió, 31 de Janeiro de 2024

Dr. João Paulo Martins da Costa

Juiz - Presidente da Comissão

Bruno Araújo Massoud

Juiz - Membro

Claudemiro Avelino de Souza

Juiz - Membro

Bruna Fanny de Oliveira Lemos

Juiz - Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor - Membro

Diego Ramon Omena Firmino

Servidor - Membro

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTEIRA Nº 150, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. Nomeação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, na conformidade do artigo 96, inciso I, “e”, da Constituição Federal, o candidato MATHEUS SANTOS NUNES DE SOUZA, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para o cargo efetivo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 151, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. Nomeação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, na conformidade do artigo 96, inciso I, “e”, da Constituição Federal, o candidato ANDERSON THIAGO NEVES SILVA, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para o cargo efetivo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 152, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. Nomeação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, na conformidade do artigo 96, inciso I, “e”, da Constituição Federal, a candidata LAISY RANIERY DA SILVA SANDES, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para o cargo efetivo de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora, Classe A, Padrão 1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 153, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. Nomeação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, na conformidade do artigo 96, inciso I, “e”, da Constituição Federal, o candidato RANIERY SOARES BONFIM, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para o cargo efetivo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTEIRA Nº 154, DE 30 DE JANEIRO DE 2024. Nomeação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE: